



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Por despacho do gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, constituiu-se o Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado – GT IEVA, que ficou mandatado de elaborar um relatório que consubstanciasse um conjunto de recomendações, como: Priorização de investimentos para consolidação e desenvolvimento de infraestruturas de transportes, eliminação de constrangimentos na rede de infraestruturas de transportes e apresentação de propostas de natureza não-infraestrutural que eliminem bloqueios e constrangimentos existentes nos setores dos transportes incluídos no âmbito do GT IEVA;

2 – O objetivo base deste trabalho consistiu em definir um conjunto prioritário de projetos e recomendações que, nos próximos sete anos, contribuam para potenciar a competitividade da economia nacional e do tecido empresarial, sem negligenciar a coesão territorial;

3 – A definição e execução de projetos de investimento em infraestruturas foram antecedidas de uma reflexão e propostas de priorização elaboradas por um conjunto de entidades, privadas e públicas;

4 – Os resultados deste trabalho evidenciam os postulados considerados relevantes pelo GT IEVA para a competitividade da economia portuguesa. Os projetos considerados prioritários privilegiam: a carga e as mercadorias em detrimento dos passageiros, os projetos de consolidação e desenvolvimento de infraestruturas existentes em vez de projetos novos;

5 – Houve por isso uma preocupação com a valorização dos aspetos relacionados com a competitividade, a eficiência, o financiamento, a sustentabilidade financeira e intermodalidade na análise dos projetos;

6 – Existiu ainda uma preocupação com a valorização dos projetos que potenciem impactos positivos na economia por via do segmento de mercadorias em detrimento do segmento de

passageiros;

7 – No que respeita à rodovia e à priorização estratégica, concluiu-se que a prioridade seria dada ao fecho da “malha” rodoviária proporcionado pelo Túnel do Marão e pelo IP3 (ligação Coimbra – Viseu);

8 – Sendo que foi tido em consideração, segundo o relatório do GT, o seguinte: “Com a construção deste projeto pretende-se criar uma alternativa segura e com características adequadas ao atual IP3. Este itinerário corresponde a uma via estruturante, assegurando a ligação entre grandes centros urbanos de influência supra distrital como são Coimbra e Viseu e destes, através da rede com a qual articula, ao porto da Figueira da Foz e à fronteira em Vilar Formoso (através do IP5/A25). Alinhamento com o PROTC – correspondência com o corredor estruturante designado como “Corredor Figueira da Foz – Castro Daire”. Relação com projetos/equipamentos estruturantes de forte impacto territorial, social e económico: Porto da Figueira da Foz; Plataforma Logística da Guarda e Plataforma Logística do Porto da Figueira da Foz. Em suma, este projeto potencia o desenvolvimento dos concelhos do interior, atenuando as assimetrias entre a zona litoral e o interior centro, melhorando consideravelmente o traçado rodoviário, já que as características geométricas em planta e em perfil deste itinerário, são definidas para a velocidade base de 120 km/h. Como consequência imediata espera-se uma melhoria na mobilidade das pessoas e bens entre as várias regiões, inclusive com Espanha.”;

9 – Ambicionada por todas as populações e autarcas, a ligação entre as duas capitais de distrito, sempre foi considerada uma prioridade regional não só pelo combate às assimetrias regionais, mas também pelo avanço significativo que assim se alcança no combate à sinistralidade rodoviária;

10 – Iniciado que está o caminho da concretização da infraestrutura que aproxima o interior do litoral, aguarda-se agora pelo caminho da definição do traçado e do aproveitamento, ou não, do traçado já existente;

11 – Para muitos autarcas, para lá da discussão do traçado, é importante estabelecer se a solução agora encontrada pelo estado será uma solução com custos para o utilizador;

12 – Nos últimos dias foi veiculado na comunicação social que está a ser estudado um de quatro troços possíveis. Foi ainda avançado que os autarcas de Viseu, Tondela, Mortágua e Santa Comba Dão, todos sinalizam soluções diferentes para a ligação supra urbana;

13 – O CDS entende que eventuais interesses localizados, e a pluralidade de avaliações do traçado que vão proliferando na imprensa regional, não podem por em causa um projeto de vital importância para a região.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem,

respostas às seguintes perguntas:

1 – O Governo de Portugal mantém este projeto da ligação rodoviária, entre as cidades de Coimbra e Viseu, como sendo de prioridade máxima?

2 – Já está definido o traçado para a Autoestrada Viseu/Coimbra?

3 – Caso não esteja definido o traçado importa saber: quais são os traçados em análise?

4 – Há algum estudo que avalie os traçados? Qual?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 14 de Maio de 2014

Deputado(a)s

PAULO ALMEIDA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)